



DECRETO Nº 307, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE
RECURSOS DENTRO DO MESMO
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E
CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 2.005, de 18 de dezembro de 2013, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de outubro de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de outubro de 2014.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00307 / 2014 - 08/10/2014

DATA 21/10/2014

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

SUPLEMENTACAO

02.01.00 | 3.3.90.00.00 | 04 122 7009 - 2290 | 01 | 00005 | ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR | 1.000,00

TOTAL | 1.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINANCEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORÇAMENTARIO | TOTAL

0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

ANULACAO DE DOTACOES

02.01.00 | 3.3.90.00.00 | 04 122 7009 - 2290 | 01 | 00007 | ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR | 1.000,00

TOTAL | 1.000,00